

de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa **habilitadas e CLASSIFICADAS** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: UNIAO DE CLINICAS DO CEARA S/S LTDA – CNPJ Nº 05.867.015/0001-75 SARA - SERVIÇO DE APOIO AO RENAL AGUDO LTDA – CNPJ Nº 00.098.706/0001-38 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC
PROCESSO: Nº10223320/2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos Nº10391963/2020 e Nº10223320/2022, e constatando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o VIGÉSIMO QUARTO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, lançando com respaldo na Portaria Nº069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR** selecionada e autorizada ao credenciamento as entidades e empresa **habilitadas e CLASSIFICADAS** pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: BARROS FISIOTERAPIA E REABILITACAO EIRELI - CPNJ Nº 09.555.592/0001-82 CLINICA DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA – CNPJ Nº 05.825.685/0001-29 CLINICA DERMATOLOGICA RAIMUNDO GILMARIO EDUARDO BEZERRA LTDA – CNPJ Nº 17.921.773/0001-03 CLINICA LUIZA FRANCA UNIPESSOAL LTDA – CNPJ Nº 35.025.436/0002-09 CLINICA ODONTOLOGICA VEM SORRIR LTDA – CNPJ Nº 07.828.899/0001-84 CLINICA SANCHEZ DE ALERGIA E IMUNOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 03.737.508/0001-65 COFTALCE COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARA LTDA – CNPJ Nº 63.303.978/0001-42 DIAGNOSTICO MEDICO ULTRA SONOGRAFICO S/S – CNPJ Nº 08.737.665/0001-94 ELO ORAL CLINICA S/S – CNPJ Nº 43.642.940/0001-97 FRANCISCO ROBSON RABELO CARVALHO – ME – CNPJ Nº 27.902.326/0001-60 INSTITUTO CEARENSE DE CARDIOLOGIA LTDA – CNPJ Nº 12.153.436/0001-08 INSTITUTO GASPARD BANDEIRA LTDA – CNPJ Nº 18.941.181/0002-05 LUCIANA T. CANELA CLINICA MEDICA EIRELI – CNPJ Nº 16.526.015.0001/28 UNIDADE DE REABILITACAO LTDA – CNPJ Nº 01.079.611/0001-30 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 31 de outubro de 2022.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2022 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 17, incisos I e II, do Anexo I do Decreto Nº 34.844, de 05 de julho de 2022, e nos arts. 2º, inciso IV, e 9º, caput, do Decreto Nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR a comissão abaixo indicada** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, elaborarem o Termo de Cessão do espaço físico destinado a instalação da CE-PREVCOM, com as atribuições das suas respectivas competências. A saber:

| NOME | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|----------------------------|------------------------------|------------|
| Fabiana Moura Bezerra | 3000056-0 | Presidente |
| Felipe Cavalcante do Carmo | Assessor Técnico II | Membro |
| Daniel Pontes Thomaz | Assistente Administrativo II | Membro |

Art. 1º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEAPREV em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 219, Ano XIV, página 87, que publicou a Portaria nº 065/2022 de 31 de Outubro de 2022. **Onde se lê:** “no período de 09 a 10 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 73ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social” **Leia-se:** “no período de 08 a 10 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participar da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes de Regime Próprio de Previdência Social Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

João Marcos Maia
PRESIDENTE

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE **torna público que** a empresa **TRADE IN TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.919.441/0001-05, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, **encontra-se PRÉ-QUALIFICADA**, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2022.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2018

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2018; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, nº 220 – São João do Tauape – Fortaleza/CE, CEP: 60.130-240; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1345, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP: 60.115-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do contrato nº 37/2018; Nos termos que constam o Processo nº 07968817/2022; Nas normas do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **retificar o item 5.1, considerando o erro material ocorrido no 10º aditivo** por conta de arredondamento de casas decimais; e alterar o item 8.1 da cláusula oitava do contrato nº 37/2018, que passa a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO O valor global do contrato corresponde a importância de R\$ 1.932.687,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais) sendo o valor mensal de R\$161.057,25 (cento e sessenta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA 8.1. O prazo de vigência contratual será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 05/11/2022 até 04/11/2023, podendo ser renovada até o limite legal.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.932.687,00 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais); X - DA VIGÊNCIA: de 05/11/2022 até 04/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 01 de novembro de 2022; XIII - SIGNATÁRIOS: José Lassance de Castro Silva - Presidente da ETICE; Adriana Ramos Grespan - Gestora do Contrato; Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da CONTRATADA.

José Lassance de Castro Silva
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

